



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. 07/2026.

IGARAPAVA – SP, 13 DE JANEIRO DE 2026.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Assunto: Solicitação de Regulamentação da Lei nº 15.326/2026 – Profissionais da Educação Infantil.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o excelentíssimo, venho, por meio deste, respeitosamente solicitar a adoção das providências necessárias para a regulamentação, no âmbito de Igarapava, da Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 7 de janeiro de 2026, a qual já se encontra em vigor.

Referida norma promove importantes alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério, reconhecendo expressamente os professores da educação infantil — creche e pré-escola — como integrantes da carreira do magistério, desde que atendidos os requisitos legais de formação e ingresso por concurso público.

Ressalta-se que o artigo 4º da mencionada Lei estabelece a necessidade de regulamentação por ato do Poder Executivo do ente responsável por sua implementação, a fim de viabilizar sua plena eficácia prática, especialmente quanto ao enquadramento funcional, adequação dos planos de carreira e garantia do acesso ao piso salarial nacional.

Diante da relevância do tema e da valorização dos profissionais da educação infantil, solicito que este Poder Executivo avalie, com a máxima brevidade possível, a edição de decreto ou norma regulamentadora que assegure a efetiva aplicação da Lei nº 15.326/2026 no âmbito municipal, promovendo justiça funcional e o cumprimento da legislação federal vigente.

Certa de sua atenção e sensibilidade à matéria.
Atenciosamente,

PROTOCOLO

335/2026

16/01/26 16:05

DATA HORA

Clayva Lima

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Vereador Câmara Municipal de Igarapava-SP.

Página 1 de 2

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava